



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1419

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1419

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 339, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.536/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com o servidor **ALESSANDRO FRANCISCO XAVIER**, inscrito no CPF sob o nº 300. ***.***-84, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 19 de novembro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 104/2024

CONCORRÊNCIA 11/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a execução de 1.022,90 m² de calçamento acessível em concreto nas vias públicas pavimentadas, em conformidade com as normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050/2020), a ser realizada no Bairro Laranjeiras do Município de Castilho - SP.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01/04/2021, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o item do objeto licitatório, à empresa abaixo delineada:

J. A. Abdalla Construções e Serviços Ltda - EPP.

Rua Tomé Emídio de Souza, 865, Bairro Laranjeiras.
Castilho - SP.

CNPJ (MF): 60.818.101/0001-04.

Item: 01.

Valor: R\$ 52.178,04 (Cinquenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos).

Castilho - SP, 18 de novembro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 44/2024

PREGÃO 11/2024

Objeto: Aquisição de calçados (papetes e tênis), para alunos da rede municipal de ensino, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, **RESOLVE**, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, **ADJUDICAR**, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

Pé com Pé Calçados Ltda.

Avenida Engenheiro Marcelo Miranda Soares, 845,
Bairro Santo Antônio.

Paranaíba - MS.

CNPJ (MF): 55.541.130/0006-38.

Itens: 01 ao 44.

Valor: R\$ 362.768,10 (Trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

Castilho - SP, 18 de novembro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 44/2024

PREGÃO 11/2024

Objeto: Aquisição de calçados (papetes e tênis), para alunos da rede municipal de ensino, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 018, de 19/01/2024; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, **HOMOLOGAR**, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Pé com Pé Calçados Ltda.

Avenida Engenheiro Marcelo Miranda Soares, 845,
Bairro Santo Antônio.

Paranaíba - MS.

CNPJ (MF): 55.541.130/0006-38.

Itens: 01 ao 44.

Valor: R\$ 362.768,10 (Trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

Castilho - SP, 18 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1419

Página 3 de 3

Paulo Duarte Boaventura.
Prefeito.

.....